

MEMORIA HISTORICA

DA

FACULDADE LIVRE DE DIREITO DE MINAS GERAES

Relativa ao anno de 1917

Regimen escolar

O regimen escolar adoptado nesta Faculdade, durante o anno de 1917, pautou-se pelas normas do decreto federal n. 41.530, de 1915, consubstanciadas em nossos Estatutos organizados logo após a publicação daquelle decreto.

Curso juridico

O curso juridico, dividido em cinco annos, foi distribuido pelas cadeiras abaixo enumeradas, regidas pelos professores adeante indicados.

1.º ANNO

Philosophia do direito — Dr. Camillo de Britto.

Direito Romano — Dr. Edmundo Lins (até julho inclusivè) e dr. Pedro Matta Machado (a partir de setembro).

Direito Publico — Dr. Raul Soares de Moura (até 15 de setembro) e dr. Heitor de Souza (a partir de 15 de setembro).

2.º ANNO

Direito Internacional Publico — Dr. Heitor de Souza (tendo sido substituido de 8 a 30 de junho pelo dr. Pedro Matta Machado).

Economia Politica e Sciencia das Finanças — Dr. Bernardino de Lima.

Direito Civil — Dr. Affonso Penna Junior.

3.º ANNO

Direito Civil — Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto.

Direito Criminal — Dr. Arthur Ribeiro de Oliveira.

Direito Commercial — Dr. Gudesteu de Sá Pires.

4.º ANNO

Direito Civil—Dr. Tito Fulgencio Alves Pereira.

Direito Criminal—Dr. Arthur Ribeiro de Oliveira (até junho inclusivè), dr. Pedro Matta Machado (em julho) e dr. Gudesteu de Sá Pires (de setembro em diante).

Direito Commercial—Dr. Rodolpho Jacob.

Theoria do Processo Civil e Commercial—Dr. Francisco Brant.

5.º ANNO

Pratica do Processo Civil e Commercial—Dr. Raphael de Almeida Magalhães.

Theoria e Pratica do Processo Criminal—Dr. Levindo Ferreira Lopes.

Medicina Publica—Dr. José Pedro Drummond.

Direito Administrativo e Sciencia da Administração—Dr. Francisco de Assis Barcellos Corrêa.

Direito Internacional Privado—Dr. Virgilio Martins de Mello Franco (tendo sido substituído em julho pelo dr. Tito Fulgencio).

Directoria

Na sessão da Congregação, de 1º de dezembro de 1916, o sr. dr. Francisco Mendes Pimentel foi reeleito para o cargo de director, no qual vinha prestando, havia muitos annos, relevantissimos serviços á Faculdade.

Annunciado, porém, o resultado desta ultima eleição, em que todos os seus collegas, sem discrepancia, suffragaram, mais uma vez, o seu nome, o dr. Mendes Pimentel, agradecendo esta nova prova de confiança, pediu permissão para declinar da investidura, enumerando varios motivos de ordem particular que o levavam a tomar essa resolução.

Deante destes termos expressos, foi acceita a renuncia, com declaração de todos os professores de que somente accediam á vontade do dr. Mendes Pimentel por haver este declarado irrevogavel sua resolução.

Foram, então, eleitos, respectivamente, director e vice-director, para o anno de 1917, os srs. professores Edmundo Pereira Lins e Arthur Ribeiro de Oliveira.

Tendo sido nomeado, por decreto de 22 de agosto, para o alto cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, o sr. dr. Edmundo Pereira Lins officiou, a 1.º de setembro, ao sr. vice-director, communicando este facto e renunciando os cargos de director e de professor cathedratico de Direito Romano.

Convocada a Congregação para uma sessão, a 3 de setembro, afim de tomar conhecimento daquella renuncia, compareceu o sr. dr. Edmundo Lins que, pedindo a palavra, apresentou á Congregação suas despedidas,

por ter de seguir para o Rio de Janeiro, a assumir o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal; agradeceu aos collegas as atenções que sempre lhe dispensaram, durante o longo periodo em que pertenceu á Congregação e, ultimamente, como Director da Faculdade.

Terminados os cumprimentos de despedida, todos os professores acompanharam o sr. dr. Edmundo Lins até as escadarias do edificio, abraçando-o effusivamente.

Iniciados os trabalhos da sessão, o sr. professor Arthur Ribeiro, vice-director, declarou que convocára a Congregação para tomar conhecimento da dupla renuncia feita pelo dr. Edmundo Lins, de director e de cathedratico de Direito Romano.

Antes, porém, julgava conveniente submeter á approvação dos srs. professores o seguinte telegramma, que dirigira ao sr. Presidente da Republica a proposito da nomeação do dr. Edmundo Lins, precedida de convite ao professor cathedratico dr. F. Mendes Pimentel, para o cargo de Ministro do S. T. Federal:

«Dr. Wenceslau Braz—Cattete—Rio. Em nome Congregação Faculdade Direito felicito vivamente v. exc. pela nomeação Ministro Supremo Tribunal Federal eminente jurisconsulto Edmundo Lins. Congregação confessa-se desvanecida ter v. ex. procurado, em seu seio, duas vezes successivas, cultor do Direito que devia preencher supremo posto hierarchia judiciaria nacional, tendo recahido escolha dois mais legitimos e queridos representantes cultura juridica terra mineira. Respeitosas saudações.

Vice-Director, Arthur Ribeiro.»

A Congregação approvou unanimemente o acto do sr. vice-director e resolveu, como homenagem especial aos dous illustres professores e ex-directores, a que se refere o telegramma acima, mandar collocar os seus retratos no salão Rio Branco.

Foi ainda conferido ao dr. Edmundo Lins o titulo de professor honorario.

Passando-se, em seguida, á eleição para Director, foi para este cargo escolhido o sr. professor Arthur Ribeiro de Oliveira.

Vagando-se, assim, o lugar de vice-director, foi para o mesmo eleito o sr. professor Estevão Leite de Magalhães Pinto.

Na sessão da Congregação, de 4º de dezembro, foram estes dois professores reeleitos para servirem, no anno de 1918, respectivamente como director e vice-director.

Commissões permanentes

Para o anno de 1917 foram eleitos, na sessão da Congregação realizada a 4º de dezembro de 1916, as seguintes commissões:

Commissão disciplinar: professores Levindo Lopes, Arthur Ribeiro e Barcellos Corrêa.

Commissão scientifica: professores Estevão Pinto, Tito Eulgencio e Francisco Brant.

Commissão de contas: professores Bernardino de Lima, Tito Fulgencio e Rodolpho Jacob.

Dr. Edmundo Lins

Segundo já referimos, no capitulo desta Memoria relativo á «Directoria», o dr. Edmundo Pereira Lins, tendo sido nomeado para o elevado cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, por acto de 22 de agosto, do Governo da Republica, renunciou, a 1.º de setembro, os cargos de director e de professor cathedratico desta Faculdade.

Já demos noticia das homenagens especiaes que lhe foram prestadas pela Congregação, em sessão de 3 de setembro.

Não pôde passar em silencio, nesta Memoria, o reconhecimento da enorme perda que a Faculdade soffreu com a retirada daquelle eminente jurista, que foi um dos mais completos professores de Direito e que illustrou varias cathedras desta Faculdade durante o largo periodo de mais de 20 annos de brilhante magisterio.

O dr. Edmundo Lins increveu-se em concurso como candidato a substituto da 2.ª secção, a 11 de outubro de 1897.

Apresentou, então, uma these interessantissima de Economia Politica sobre a theoria do valor.

Não se tendo inscripto nenhum outro candidato, foi o dr. Edmundo Lins dispensado das outras provas e nomeado lente substituto da 2.ª secção, por decisão unanime da Congregação, perante a qual foi empossado em sessão de 4 de novembro de 1897.

O notavel professor deu mostras de seus vastos conhecimentos e de sua formidavel capacidade de trabalho, regendo varias cadeiras, das mais arduas e imprimindo aos methodos de ensino uma orientação de clareza, precisão e justo rigor na verificação da capacidade dos examinandos.

Occupou-se especialmente com o ensino do Direito Romano e do Direito Civil, tendo feito, em suas licções, uma laboriosa e perfeita construcção do instituto possessorio, synthetizando os seus trabalhos em um «Ensaio sobre a posse», que está publicado no vol. IX desta Revista.

Em varias occasiões, o professor Edmundo Lins deu aulas supplementares de praxe forense aos bacharelados, demonstrando, mais uma vez, seu desinteresse e sua dedicacão, no ensino do Direito.

A Faculdade foi, portanto, gravemente desfalcada, em seu corpo docente, com a sahida de tão notavel professor, mas sentiu-se honrada em acompanhar a ascensão ao mais alto Tribunal do paiz de um jurista que por tanto tempo occupou, com tanto carinho e com tão grande proveito para o ensino, varias das suas cathedras.

Numeros	Nomes	Categorias	Cadeiras	Data da posse
1	Dr. Camillo Luiz Maria de Britto.....	Cathedrautico	Philosophia do Direito.....	19—dezembro—1892
2	Dr. Virgilio Martins de Mello Franco.....	»	Direito Internacional Privado.....	» — — — — — »
3	Dr. Levindo Ferreira Lopes.....	»	Theoria e Practica do Processo Criminal.....	» — — — — — »
4	Dr. Bernardino Augusto de Lima.....	»	Economia Potitica e Sc. das Financas.....	» — — — — — »
5	Dr. Antonio Augusto de Lima.....	»	Direito Publico e Constitucional.....	» — — — — — »
6	Dr. Sabino Barroso Junior.....	»	Direito Civil.....	» — — — — — »
7	Dr. José Pedro Drummond.....	»	Medicina Publica.....	15 — Março — 1896
8	Dr. Mario Augusto Brandão de Amorim.....	»	Practica do Processo Civil e Commercial.....	25 — setembro—1899
9	Dr. Francisco Mendes Pimentel.....	»	Direito Criminal.....	22 — outubro — 1899
10	Dr. João Luiz Alves.....	»	Direito Commercial.....	2 — setembro—1900
11	Dr. Afranio de Mello Franco.....	»	Direito Internacional Publico.....	14 — setembro—1904
12	Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto.....	»	Direito Commercial.....	16 — novembro—1905
13	Dr. Tito Fulgencio Alves Pereira.....	»	Direito Civil.....	1 — agosto — 1907
14	Dr. Francisco de Assis Barcellos Corrêa.....	»	Direito Administrativo.....	31 — março — 1908
15	Dr. Afonso Penna Junior.....	»	Direito Civil.....	» — — — — — »
16	Dr. Pedro da Matta Machado.....	»	Direito Romano.....	16 — outubro — 1910
17	Dr. Arthur Ribeiro de Oliveira.....	»	Direito Criminal.....	13 — março — 1911
18	Dr. Rodolpho Jacob.....	»	Theoria do Processo Civil e Commercial.....	1 — setembro—1913
Secções :				
19	Dr. Cícero Ferreira.....	Substituto	8.ª secção.....	21 — março — 1906
20	Dr. Fracisco Brant.....	»	4.ª secção.....	13 — abril — 1912
21	Dr. Juscelino Barbosa.....	»	6.ª secção.....	24 — março — 1913
22	Dr. Raul Soares de Moura.....	»	2.ª secção.....	» — — — — — 1913
23	Dr. Heitor de Souza.....	»	3.ª secção.....	4 — Julho — 1914
24	Dr. Raphael de Almeida Magalhães.....	»	7.ª secção.....	6 — abril — 1915
25	Dr. Gudesteu de Sá Pires.....	»	5.ª secção.....	1 — dezembro—1916

Congregação

Durante o anno de 1917 realizaram-se tres sessões, nas seguintes datas :

I) A 5 de fevereiro, para nomeação das commissões examinadoras da 2.^a época, designação dos professores que devem reger as diversas cadeiras do anno lectivo de 1917, organização do horario das aulas, apresentação dos programmas, approvação do quadro geral dos professores cathedricos e substitutos, eleição da commissão de redacção da «Revista» e do professor encarregado de elaborar a Memoria Historica, apresentação do orçamento de receita e despesa para 1917 e eleição da commissão especial para exame das contas do 2.^o semestre de 1916.

II) A 3 de setembro, para tomar conhecimento da renuncia de director e professor cathedratico por parte do dr. Edmundo Pereira Lins.

III) A 1.^o de dezembro, para conhecer das inscripções para os exames de 1.^a época, nomear as commissões examinadoras, eger director e vice-director, commissões permanentes, e escolher uma commissão especial para examinar as contas do 1.^o semestre de 1917.

Fundação «Affonso Penna»

Esta fundação, instituida por um generoso anonymo, teve o seu Conselho Administrativo formado, por parte do corpo docente, pelos professores Levindo Lopes, Virgilio Mello Franco, Bernardino de Lima, Mendes Pimentel e Affonso Penna Junior. Não hoüve eleição dos representantes dos alumnos.

A Fundação não pode ainda realizar os seus fins por não ter o seu patrimonio attingido o valor prefixado.

Fundação «Barão do Rio Branco»

Esta Fundação, devida á iniciativa do saudoso desembargador J. A. Saraiva, recebeu do Governo do Estado um valiosissimo auxilio, com a impressão gratuita, na Imprensa Official, da 2.^a edição da «A Cambial», obra do seu benemerito instituidor e cuja propriedade foi por este transferida á Fundação.

Na sessão solemne de collação de grau aos bacharelados de 1917, o sr. dr. director declarou que o premio «Rio Branco» fôra conferido ao bacharelado Carlos Leopoldo Dayrell Junior que obtivera 17 distincções durante o curso; mas, estando enfermo este laureado, mais tarde lhe seria feita entrega da respectiva medalha de ouro.

O Conselho Director desta Fundação ficou constituído, em 1917, pelo Director da Faculdade e pelos Professores Levindo Lopes e Raphael Magalhães.

Secretaria e bibliotheca

O serviço da Secretaria, que correu normalmente, esteve sob a competente direcção do dr. Ernesto Reis da Gama Cerqueira, nomeado por acto da Congregação de 1.º de dezembro de 1916.

O bibliothecario foi o sr. Rodolpho Coelho Cavalcanti, alumno do 4.º anno desta Faculdade.

Exame vestibular

No prazo regulamentar, que decorreu de 20 a 30 de janeiro, inscreveram-se como candidatos ao exame vestibular os srs. Flavio Barbosa Mello dos Santos, Candido de Lara Ribeiro Naves, Cicero Ribeiro de Castro Filho e Aristides Alves Pereira.

A 1.º de fevereiro realizou-se a prova escripta de francez e inglez e a 2 do mesmo mez a prova oral de historia universal e do Brasil, logica, psychologia e historia da philosophia.

Foram considerados habilitados os tres primeiros candidatos inscriptos.

A commissão examinadora, sob a presidencia do director, sr. desembargador Edmundo Pereira Lins, ficou constituída pelos srs. drs. Boaventura Rodrigues da Costa, Rodolpho Jacob, Gudesteu de Sá Pires e Ernesto Reis da Gama Cerqueira.

Matricula

Foi o seguinte o numero de alumnos matriculados nos diversos annos do curso :

No primeiro anno.....	23
No segundo anno.	13
No terceiro anno.....	16
No quarto anno.....	9
No quinto anno.....	19
Total.....	80

O decrescimo da matricula explica-se pelas difficuldades de adaptacão ao novo regimen de admissão aos cursos superiores.

De 1911 a 1915, na vigencia da lei Rivadavia, o ensino secundario desapareceu para ser substituido pela corrida aos exames de admissão, em que se faziam, de uma só vez, atabalhoadamente, as provas de todas as materias exigidas para a matricula.

O dec. n. 11.530 de 1915 veiu alterar radicalmente este desastrado systema: este decreto instituiu o exame vestibular precedido dos exames parcellados feitos nos estabelecimentos de ensino secundario, de todas as materias que constituem o curso do Collegio Pedro II.

Colhidos por esta reformã, os candidatos aos cursos superiores não puderam habilitar-se à matricula nos annos que se seguiram à inauguraçã do novo regimen, isto é, em 1916 e 1917.

Isto quanto ao primeiro anno do curso: quanto aos annos subsequentes, a escassa matricula de que dá noticia o quadro acima se explica pela

notoria severidade que caracterizou sempre os exames de admissão nesta Faculdade : dahi dirigirem se para outras Escolas os candidatos aqui mal succedidos ou os atemorizados pelos exemplos anteriores.

Não ha exaggero nesta affirmativa, pois é do dominio publico que a quasi totalidade dos moços que se destinavam ao curso de Direito e que residiam neste Estado emigraram em massa para outros Estados ou para a Capital da Republica para onde os levava a esperança de vingarem os exames de admissão sem os mesmos riscos que aqui corriam.

Esta nossa severidade affectou gravemente os interesses economicos da Faculdade, mas elevou-a sobremaneira no conceito publico.

Exames do curso

Os exames de segunda época do anno lectivo de 1916, realizados em fevereiro de 1917, tiveram o seguinte resultado :

PRIMEIRO ANNO	
Inscreveram-se.....	4
Foram approvados.....	2
SEGUNDO ANNO	
Inscreveram-se.....	4
Foram approvados.....	4
TERCEIRO ANNO	
Inscreveram-se.....	5
Foram approvados.....	4
QUARTO ANNO	
Inscreveram-se.....	9
Foram approvados.....	7
QUINTO ANNO	
Inscreveram-se.....	4
Foram approvados.....	4

Os exames de primeira época do anno lectivo de 1917, effectuados em dezembro, accusaram o seguinte resultado :

PRIMEIRO ANNO	
Fizeram exames.....	10
Approvados.....	9
Reprovado.....	1

Notas pelas cadeiras : Plenamente, 15 ; simplesmente, 2 ; reparações, 3.

SEGUNDO ANNO	
Fizeram exames.....	9
Approvados.....	9

Notas pelas cadeiras : plenamente, 18 ; simplesmente, 7.

TERCEIRO ANNO	
Fizeram exames.....	12
Approvados.....	11
Reprovado.....	1

Notas pelas cadeiras : plenamente, 17 ; simplesmente, 12 ; reparações, 1.

QUARTO ANNO

Fizeram exames.....	6
Approvados.....	4
Reprovados.....	2

Notas pelas cadeiras : plenamente, 16 ; simplesmente, 2 ; reprováveis, 2.

QUINTO ANNO

Fizeram exames.....	18
Approvados.....	18

Collação de grau

A 30 de dezembro realizou-se, no salão «Rio Branco», a sessão soemne de collação de grau aos bacharelados de 1917, sob a presidencial do professor dr. Arthur Ribeiro tendo feito as allocuções academicas o professor Rodolpho Jacob, como paranympho, e o bacharelado Annibal Monteiro Machado, pela turma de graduandos.

Nesta sessão foi conferido o grau de bacharel em sciencias juridicas e sociaes aos srs. :

Gabriel Ribeiro Ferraz.
 Mario Leite da Silveira.
 José Moreira da Costa Filho.
 Marcello Silviano Brandão.
 Bronsilber Lopes Lage.
 Rubem do Valle Amado.
 Annibal Monteiro Machado.
 José Dayrell de Lima.

Em actos realizados na Secretaria da Faculdade, em ditas differentes, receberam grau os srs.:

Alvaro Mendes Pimentel.
 Paulo Emilio da Silva Brandão.
 Manoel Delgado Motta.
 Moacyr von Sperling.
 Thales de Carvalho Meirelles.
 Francisco Rodrigues Pereira Junior.
 José Mariano Pinto Monteiro Filho.
 Octavio Armond Rodrigues Costa.
 Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Sobrinho.
 José Braz Cesarino Filho.
 Raymundo Martiniano Ferreira.
 Sebastião Fleury.
 Lincoln Brandão Kubitschek.
 Mario Ribeiro Pereira.

Concurso

Tendo-se vagado a cadeira de Direito Romano, pela renuncia do Dr. Edmundo Lins acceita pela Congregação em sessão de 3 de setembro, e tendo-se dado a promoção a cathedratico do dr. Pedro Matta Machado, substituto da 1.^a secção, foi affixado e publicado, a 2 de outubro, o edital de concurso, com o prazo de 120 dias, para preenchimento da vaga de substituto dessa secção (Direito Romano e Philosophia do Direito).

Homenagem a Ruy Barbosa

Em sessão da Congregação, de 1.º de dezembro, o dr. Estevão Pinto propoz, sendo unanimemente approved, que se conferisse o titulo de professor honorario da Faculdade ao sr. senador Ruy Barbosa, cuja attitude, na Conferencia de Haya, e, mais tarde, no memoravel discurso da Universidade de Buenos-Aires, traduziu o sentimento juridico do Brasil, perante o mundo civilizado.

Dando cumprimento a esta resolução da Congregação, o sr. dr. Director enviou ao homenageado o seguinte officio :

Bello Horizonte, 1.º de dezembro de 1917.

Exmo. sr. dr. Ruy Barbosa :

Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. exc. que, em sessão de hoje e por proposta do vice-director e lente cathedratico dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto, a Congregação desta Faculdade resolveu, por unanimidade de votos, conferir a v. exc. o titulo de lente honorario deste instituto superior.

Em 25 annos de existencia, pela primeira vez esta Faculdade rende similhante homenagem a um jurista extranho ao seu corpo docente, circumstancia que torna mais significativo o preito tributado ao glorioso brasileiro, defensor maximo do Direito e da Liberdade em nossa Patria.

A Congregação desta Faculdade, prestando a v. exc. essa homenagem excepcional, teve em vista significar-lhe a sua adhesão plena e irrestricta aos puros e verdadeiros principios sustentados na Conferencia de Haya, pelo notabilissimo patrono da egualdade das nações, que, mais tarde, confirmou sua attitude e traduziu, em lampejos de genio, o sentimento juridico do Brasil, no memoravel discurso de Buenos-Aires, documento imperecivel, que encherá de orgulho a nossa Patria em todos os tempos.

Rogando a v. exc. que se digne acceitar o titulo que esta Faculdade lhe conferiu, aproveito o ensejo para assegurar a v. exc. os protestos de meu elevado apreço.

O Director, (assignado) *Arthur Ribeiro de Oliveira*.

A este officio foi dada a seguinte resposta :

«Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1917.

Exmo. sr. dr. Arthur Ribeiro de Oliveira :

Foi com a maior satisfação que recebi o officio de 1.º deste mez, onde v. exc. se dignou de trazer ao meu conhecimento que, na sessão daquella data, sob proposta do vice-director e cathedratico dr. Estevam Leite de Magalhães Pinto,

a Congregação dessa illustre Faculdade, pelo concurso unanime de seus votos, houve por bem conferir-me o titulo de lente honorario.

Accrescenta v. exc. que, em vinte e cinco annos de existencia, é esta a primeira vez que a benemerita Faculdade concede esta distincção fóra do seu corpo docente, e, com palavras da mais alta generosidade, obsequiando-me com os mais benevolos qualificativos, liga, especialmente, o acto desta homenagem excepcional, como lhe chama, ao meu papel na Segunda Conferencia de Haya, em 1907, e ao meu discurso na Faculdade de Direito de Buenos Ayres em 1916.

Bem difficil me seria exprimir á Faculdade Livre de Direito de Minas Geraes e ao seo digno vice-director, autor da, iniciativa por ella tão magnanimamente acolhida, o apreço tambem excepcional, em que tenho esta honra, a emoção, com que a recebi, e o reconhecimento, a que me captivou.

Não sei traduzil-os em termos, que correspondam a tal impressão e a taes sentimentos. Mas, assegurando-lhe que o meu desvanecimento e a minha gratidão são inexprimiveis, terei dado a idéa, que posso, da consideração, em que tenho tamanha, tão inesperada e tão immerecida honra.

O titulo, com que me agracia a preclara instituição, é um dos melhores premios da minha vida.

Guardal-o-ei, penhorado e confundido, aproveitando-me deste ensejo, para levar a v. exc. os protestos sinceros da minha mais elevada estima. — *Ruy Barbosa.*»

Visitantes illustres

Durante o anno de 1917 esta Faculdade foi honrada com a presença do grande representante da cultura franceza, prof. George Dumas e do illustre engenheiro brasileiro dr. Paulo de Frontin, director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

O «Minas Geraes» de 31 de março de 1917 publicou a seguinte noticia desta ultima visita :

«O eminente engenheiro sr. dr. Paulo de Frontin, director da Escola Polytechnica, visitou hontem, ás 2 horas da tarde, a Faculdade de Direito em companhia de varias pessoas gradas, entre as quaes o sr. dr. Arthur Guimarães, director da Escola de Engenharia e diversos lentes da mesma. S. exc. foi recebido no salão da Congregação, presentes o vice-director, desembargador Arthur Ribeiro, e os professores drs. Virgilio de Mello Franco, Estevam Pinto, Affonso Penna Junior, Barcellos Corrêa, Francisco Brant, Heitor de Souza, Raul Soares, Rodolpho Jacob e Gudes-eu de Sá Pires, e quasi todos os alumnos do instituto.

Convidado, s. exc. tomou assento á mesa da directoria, á direita do vice-director, que tinha á sua esquerda o secretario da Faculdade, dr. Ernesto Cerqueira.

Em rapida allocução, o sr. desembargador Arthur Ribeiro saudou o illustre visitante, dando, em seguida, a palavra ao lente dr. Gudesteu de Sá Pires para, em nome da Faculdade, render a homenagem devida ao notavel brasileiro.

«O sr. dr. Gudesteu Pires, em eloquente discurso, poz em relevo a influencia que o sr. dr. Paulo de Frontin tem exercido na vida nacional, sob o triplice aspecto de cientista, administrador e professor, enaltecendo a acção efficaz e moralizadora de s. exc. no seio do Conselho Superior do Ensino, em pról do saneamento da instrucção secundaria e superior do Brasil.

«Em resposta, o illustre director da Escola Polytechnica produziu excellente allocução, agradecendo a homenagem, principalmente na parte que alludiu ao seu mais honroso titulo — o de docente da Escola Polytechnica, glorioso nucleo de sciencia e de trabalho, de onde têm surgido os grandes operarios da construcção material da patria.

«Salientou a acção benefica do ensino do Direito no aperfeiçoamento moral do paiz e fez, em synthese magnifica, a apologia da justiça, como factor primordial da existencia da sociedade.»

— A 13 de novembro chegou a Bello Horizonte o professor George Dumas, que foi recebido por professores e alumnos das escolas superiores. Na noite desse mesmo dia, realizou-se, no Grande Hotel, um banquete offerecido ao eminente sabio francez, tendo sido proferidos tres discursos: do dr. Gudesteu de Sá Pires, offerecendo o banquete, em nome das congregações das Faculdades de Medicina, Direito e Engenharia; do prof. George Dumas, agradecendo; do dr. Affonso Penna Junior fazendo o brinde de honra á França e ao Brasil.

No dia 14 de novembro foi o professor Dumas recebido, nesta Faculdade, em sessão solemne da Congregação presidida pelo director, dr. Arthur Ribeiro, tendo sido saudado pelo professor Rodolpho Jacob e pelo alumno João Evangelista Franzen de Lima, aos quaes respondeu em palavras cheias de solidariedade academica e inspiradas pelo mais alto espirito de fraternidade latina.

Ao abrir a sessão, o sr. Director, professor Arthur Ribeiro, fez bellissima allocução, salientando o parallelismo de idéas que nos une ao espirito francez e mostrando o orgulho com que a Faculdade homenageava, no professor Dumas, o legitimo embaixador da intellectualidade gauleza.

Conclusão

Taes os acontecimentos de 1917 que me pareceram dignos de especial registo nos annaes desta Faculdade.

Dr. Gudesteu de Sá Pires